



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2025-SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0010/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Erechim - RS, Rua Machado de Assis, nº 447, Bairro: José Bonifácio, CEP: 99.701-712, Telefone: (54) 3529-0601, E-mail: eremed.distribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.103/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 90\*\*\*\*\*24 e do CPF nº 011.\*\*\*-\*\*-71. Têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste e a renovação do Contrato nº **0010/2025-SMS**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 081/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **24009**, conforme processo nº **P428981/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula nona do **Contrato nº 0010/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº **0010/2025-SMS**, com repercussão financeira positiva passando para **R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento)** ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. Os valores unitários reajustados mediante aplicação do índice CMED serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela de Reajuste – Período de 12 (doze) meses			
Contrato 0010/2025 – SMS			
Item	R\$ Valor unitário Original (12 meses)	(%) Reajuste CMED de 01/2025 a 12/2025	R\$ Valor unitário Reajustado (12 meses)
2	R\$ 0,0400	5,06 %	R\$ 0,0420
8	R\$ 0,2400	5,06 %	R\$ 0,2521



# PREFEITURA DE SOBRAL

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/02/2026 a 17/02/2027.

## CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

**0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000;  
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200;  
0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000;  
0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000.**

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 11/02/2026 14:11:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO:0111169607  
Dados: 2026.02.11 09:53:42 -0300  
RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO  
TIRELLO:01111696071

**RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO**  
CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-71  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA SILVA CAVALCANTE  
Data: 12/02/2026 14:45:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios

## TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LARISSA ARAUJO CHAVES  
Data: 12/02/2026 15:33:22  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
Data: 12/02/2026 16:41:13  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > [Simples](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 1Â°\_ADITIVO\_2026\_0010-2025\_SMS\_PE24009.pdf  
**Hash:** 795442ca482e867ee1ba5a8caf30f44f64893c4f94d0fb06b994d2244087eaco  
**Data da validação:** 11/02/2026 09:56:08 BRT

### ✅ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO  
**CPF:** \*\*\*.116.960-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x68a4a749e24db2cb  
**Data da assinatura:** 11/02/2026 09:53:42 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0024/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste e a renovação do Contrato nº0024/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 071/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24019, conforme processo nº P428997/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0024/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0024/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 10.421,60 (dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0024/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.421,60 (dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0024/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/02/2026 a 17/02/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Tiago Maass. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.103/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste e a renovação do Contrato nº0010/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 081/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24009, conforme processo nº P428981/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0010/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0010/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 126.382,3 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 126.382,33 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/02/2026 a 17/02/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Rafaela Cristina Paiva Tirello. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.598.634/0005-60, representada por sua secretária, MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, CNPJ: 03.365.403/0001-22, neste ato representado pelo Sr. DANIEL RONTGEM MELO RODRIGUES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, dos Decretos nº 2216, de 16 de maio de 2019 e nº 3081, de 23 de dezembro de 2022, atualizados pelas Portarias SMS nº 159, de 06 de junho de 2024, e nº 160, de 06 de junho de 2024. OBJETO: O presente convênio tem por objeto ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde, ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIADA,

proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE CONVENIENTE: DANIEL RONTGEM MELO RODRIGUES. Enaile Castro - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 01/2026 - SMS** - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Ponte, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, o Sr. Dyesse Lopes de Freitas, Educador Físico, lotado no CAPS AD, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 06/2023 -SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 1372-06/2023, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2026. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Ponte - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Dyesse Lopes de Freitas.

**TERMO DE DISTRATO Nº 02/2026 - SMS** - Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Ponte, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, a Sra. Jamile Xavier de Oliveira, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2023 -SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 1510-08/2023, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2026. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Ponte - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Jamile Xavier de Oliveira.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANTONIO KLEBER ARAGÃO PAIVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 029-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 029-13/2023 - SMS, vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 13/2023 -SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): ANTONIO KLEBER ARAGÃO PAIVA - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-13/2023 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DELIANE EUFRASIO DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 031-13/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 031-13/2023 - SMS, vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O

equipamentos, firmado com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, vencedora da licitação regida pelo Pregão Eletrônico nº PE22014-SME. RESOLVE: Art. 1º Designar a funcionária terceirizada Victória Mendes de Oliveira, nutricionista, inscrita no CRN 11 nº 18166, CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*-75, a qual exerce a função de Coordenadora do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), lotada na Célula da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação (SME), como Responsável Técnica pela Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Sobral/CE. Art. 2º A nutricionista designada deverá cumprir as atribuições previstas nas normativas do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e atuar conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 (e suas alterações posteriores) e demais legislações específicas aplicáveis. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2025-SMS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2251 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, PÁGINA 04. ONDE SE LÊ: “DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0010/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0010/2025- SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 126.382,3 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e três centavos)”. “DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 126.382,33 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)”. LEIA-SE: “DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0010/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0010/2025- SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)”. “DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)”. Sobral, 02 de março de 2026. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - Coordenadora jurídica.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 50052023 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, almoxarifado, veículos, SIM do TCE e de Controle Patrimonial destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu(ua) Presidente. CONTRATADA: S. & S. Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda., (CNPJ: 35.055.771/0001-60), representada pelo seu sócio diretor, sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 57, c/c os § 1º e 2º do Art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA: 27/02/2026. INFORMAÇÕES: Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, das 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 60012023 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Locação de 2 (dois) Imóveis situados na Rua Randal Pompeu, nº 103 e 129, Bairro Centro, na cidade de Sobral-CE, CEP nº 62.010-465, destinado ao funcionamento temporário dos Gabinetes dos Vereadores e de parte da Administração da Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu(ua) Presidente. CONTRATADO: Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, (CNPJ:**

01.418.195/0001-57), representado pela sua diretora, sra. Nyanne Vasconcelos Guimarães. VALORES GLOBAL E MENSAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 20.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 57, c/c os § 1º e 2º do Art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA: 27/02/2026. INFORMAÇÕES: Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, das 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 12026.1 - OBJETO: Contratação de Prestação de serviço especializado de produção de conteúdo áudio visual relativo a assuntos de interesse da Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. CONTRATADO(A): Antônio Márcio Paiva Lopes, (CNPJ: 17.735.240/0001-37), representado(a) pelo(a) Sr.(a) Antônio Márcio Paiva Lopes. VALOR GLOBAL: R\$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.540,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/2026-DE. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002. 2.071.3390.39.00. FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Parcelado mensalmente, com vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis. DATA: 24/02/2026. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

**ATO DE NOMEAÇÃO 220/2026 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). Maria Eduarda Costa de Sousa, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Tiago Ramos Vieira, com atribuições e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. Os efeitos funcionais e financeiros do presente ato retroagem a 01 de fevereiro de 2026. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026. Francisco Linhares Ponte Júnior - PRESIDENTE.**

**ATO DE NOMEAÇÃO 221/2026 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). Francisca Edna Lima Silva, para o cargo de Assessor Parlamentar I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Tiago Ramos Vieira, com atribuições e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. Os efeitos funcionais e financeiros do presente ato retroagem a 01 de fevereiro de 2026. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026. Francisco Linhares Ponte Júnior - PRESIDENTE.**

**ATO DE NOMEAÇÃO 222/2026 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). Lucas Nascimento Damasceno, para o cargo de Assessor Parlamentar II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Tiago Ramos Vieira, com atribuições e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. Os efeitos funcionais e financeiros do presente ato retroagem a 01 de fevereiro de 2026. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026. Francisco Linhares Ponte Júnior - PRESIDENTE.**

**ATO DE NOMEAÇÃO 223/2026 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município,**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DO CONTRATO

CONT. Nº 4/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0004/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pelo Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 15.250.965/0001-00. Da Fundamentação: O Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 25022-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de escovas e cremes dentais destinados às Unidades de Saúde da SMS de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste T.R do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme Processo nº P389398/2025. V. Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no DOM e a divulgação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Data da Ass: 26/01/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Fabiana Mendes Araújo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0015/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50. Fundamentação: PE25013- SMS, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário, nas condições estabelecidas no T.R. do edital e na proposta do contratado, conforme os autos do Processo nº P383525/2025. V. Global: R\$ 76.642,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contado da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 09/03/26. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: José Márcio Carrega. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0016/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.066.880/0001-53. Fundamentação: PE25013- SMS, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário, nas condições estabelecidas no T.R. do edital e na proposta do contratado, conforme os autos do Processo nº P383525/2025. V. Global: R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contado da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 09/03/26. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Renata Felipe Ramalho. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-SMS

Extrato do Cont. Nº 0028/2026-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, CNPJ: 03.562.872/0001-31. Fundamentação: 24006 - SEPLAG, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II, nas condições estabelecidas no T.R. do edital e na proposta do contratado, conforme os autos do Processo nº P291727/2024. V. Global: R\$ 59.992,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses contado da assinatura sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no PNCP e no DOM. Data da Ass: 10/03/26. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica - SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2025-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0010/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.103/0001-88. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato nº 0010/2025-SMS, A.R.P. nº 081/2024, P.E. nº 24009, conforme Processo Nº P428981/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato Nº 0010/2025-SMS, reajuste financeiro do Contrato Nº 0010/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 126.382,30 (cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0010/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/02/2026 a 17/02/2027. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Representante do Contratado: Rafaela Cristina Paiva Tirello. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 24/2025-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0024/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0024/2025-SMS, proveniente da A.R.P. nº 071/2024, oriunda do P.E. Nº 24019, conforme processo nº P428997/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0024/2025-SMS, o reajuste financeiro do Contrato nº 0024/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 10.421,60 (dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0024/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.421,60 (dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0024/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/02/2026 a 17/02/2027. Da Fundamentação: os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Representante do Contratado: Tiago Maass. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 23/2025-SMS

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0023/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28 MATRIZ. Objeto: O Reajuste e a renovação do Contrato Nº 0023/2025-SMS, ARP Nº 071/2024, Pregão Eletrônico Nº 24019, conforme processo nº P428955/2026. Do Reajuste: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0023/2025-SMS, o reajuste financeiro do Contrato nº 0023/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 96.031,00 (noventa e seis mil e trinta e um reais). Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0023/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 96.031,00 (noventa e seis mil e trinta e um reais). Da Vigência: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0023/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 26/02/2026 a 26/02/2027. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Representante do Contratado: Jaqueline Alves Costa. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da SMS.

## AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar Sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato de Nº 0012/2026-SMS A Secretaria da Saúde do Município de Sobral - SMS, representada por seu Secretário executivo, Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes, resolve tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0012/2026-SMS, que circulou no Diário Oficial da União, Seção 3 - Nº 35, no dia 23 de Fevereiro de 2026, Página 212, MOTIVO: publicado extemporaneamente.

Sobral-CE, 24 de março de 2026.  
FRANCISCO MEYKEL AMÂNCIO GOMES

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO  
Coordenadora Jurídica da Sms

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.09.1

Ordenadora de Despesas, o Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado com efeito, da necessidade de ajustes de itens e lotes, bem como a adequação do mesmo no site do Portal de Compras, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados às Unidades Básica de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme as Propostas 11696573000125001, Proposta 11696573000125001 e Proposta 11696573000125005, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Compras.

Tarrafas/CE, 24 de março de 2026.  
ANNA AGATTA DOS SANTOS VENANCIO  
Ordenadora de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.03.01 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuquoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do Pregão Eletrônico nº 2026.02.03.01 - SRP - ADM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Município de Tejuquoca/CE, encontra-se suspensa temporariamente. A presente suspensão se faz necessária em razão da existência de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, os quais estão sendo devidamente analisados pela área técnica e pela unidade demandante do processo. Após a conclusão das análises, será divulgada nova data para continuidade do certame, pelos mesmos meios de publicação anteriormente utilizados.

Tejuquoca/CE, 24 de março de 2026.  
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026.01

A Secretaria de Saúde torna público que no próximo dia 13 de abril de 2026, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 002/2026.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde Angelim II, no Bairro Angelim, na Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Uruburetama/CE, 24 de março de 2026.  
MARIA ADRIANA MARQUES DE SOUSA  
Secretária de Saúde

FRANCISCO ALCIONE CHAVES DA SILVA  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.11.1

O Município De Várzea Alegre - CE, por intermédio das Secretarias Municipais Competentes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, que tem como objeto a contratação para o fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre - CE; CONSIDERANDO o disposto no item 19.5 do Edital Convocatório; CONSIDERANDO que, no decorrer do prazo que antecedeu a abertura da sessão pública, foram apresentados diversos questionamentos por parte de interessados; CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa dos questionamentos apresentados, a fim de assegurar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade, eficiência, competitividade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021; resolve: REVOGAR, em sua totalidade, o Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, por razões de interesse público, com fundamento no item 19.5 do Edital Convocatório nº 2026.03.11.1 e na Lei nº 14.133/2021.

Várzea Alegre - CE, 24 de Março de 2026.  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Agente de Contratação



[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 062/2024

Última atualização 11/07/2024

[Acessar Contratação](#)**Local:** Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade compradora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 11/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2024 16:12 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 24/07/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07598634000137-1-000071/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde,

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 427.440,00

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 374.868,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

99337_editais_1720725008.zip	11/07/2024 - 16:12:27
ata_srp_081_2024_pe24009_aq_med_atencao_basica_ii_sms_5_1733333093.pdf	04/12/2024 - 14:24:58
contrato_0009_2025_sms_1740431555.pdf	24/02/2025 - 18:12:41
contrato_0013_2025_sms_1740431576.pdf	24/02/2025 - 18:13:01
contrato_0012_2025_sms_1740431841.pdf	24/02/2025 - 18:17:26
contrato_0010_2025_sms_1741203405.pdf	05/03/2025 - 16:36:51
contrato_0011_2025_sms_1741203713.pdf	05/03/2025 - 16:41:57
1_aditivo_contrato_011_2025_sms_1765393074.pdf	10/12/2025 - 15:57:57
1_aditivo_2026_0010_2025_sms_1_1773430410.pdf	13/03/2026 - 16:33:33

Exibir:  1-9 de 9 itensPágina:  < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.